

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

Mês de Referência: **SETEMBRO/2023**

Data da Análise: **31/10/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: SETEMBRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	31.894,50
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	257,87
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	27,02
Receita Total:	32.125,35

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5196454)	INTERNET	setembro/2023	28/09/2023	166,00	
POLO (5196454)	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	setembro/2023	06/09/2023	799,95	
POLO (5196454)	LUZ	agosto/2023	28/09/2023	1.734,15	
POLO (5196454)	TAXAS BANCÁRIAS	setembro/2023	05/09/2023	69,00	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	ÁGUA	agosto/2023	28/09/2023	174,86	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	LUZ	agosto/2023	28/09/2023	431,11	
				3.375,07	

Saldo:	28.750,28
---------------	------------------

Sistema de Processo Administrativo Digital

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO	
Nº Processo: P273628/2023	Data Abertura: 03/10/2023 às 16:03
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2023 DO CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Ofício nº 145/2023

Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE
REFERENTE A SETEMBRO/2023**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **SETEMBRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 09/10/2023 16:25:30
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
DIRETOR(A) DA CEI DOMINGOS OLIMPIO

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
Diretor (a) Escolar DAS - 1
ATO Nº 123/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO

CNPJ: **20.612.513/0001-60**

ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO, SOBRAL-CEARÁ

INEP: **23252243**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **ANTONIA SUZANE DE SOUZA DUARTE, NARA COSTA DA SILVA, ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A SETEMBRO /2023**, no saldo no valor de **R\$ 32.125,35 (trinta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 3.375,07 (Três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 DE outubro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
NARA COSTA E SILVA
Data: 09/10/2023 15:21:42
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NARA COSTA DA SILVA

RG: 266165593

 Documento assinado digitalmente
ANTONIA SUZANE DE SOUZA
DUARTE
Data: 09/10/2023 10:18:03
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIA SUZANE DE SOUZA DUARTE

RG: 2007027265.9

 Documento assinado digitalmente
ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE
Data: 09/10/2023 10:28:34
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA GLAUCIA RIBEIRO PARENTE

RG: 99031089398

 Documento assinado digitalmente
ANDREIA DORLANGE FERREIRA
CARNEIRO
Data: 09/10/2023 16:25:30
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Unidade Executora

Andréia Dorlange Carneiro

RG: 2006031068073



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL

Conta: 0554 | 003 | 00004175-8

Data: 05/10/2023 - 09:46

Mês: Setembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/09/2023	082023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
05/09/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
05/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/09/2023	900656	CHEQUE PAG	799,95 D	799,95 D
08/09/2023	727220	RESG AUTOM	799,95 C	0,00 C
08/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



20/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/09/2023	900657	CHEQUE PAG	174,86 D	174,86 D
29/09/2023	900658	CHEQUE PAG	166,00 D	340,86 D
29/09/2023	900659	CHEQUE PAG	431,11 D	771,97 D
29/09/2023	900660	CHEQUE PAG	1.734,15 D	2.506,12 D
29/09/2023	727220	RESG AUTOM	2.506,12 C	0,00 C
29/09/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 05/10/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8255	No Ano(%) 8,4116	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,3719	Cota em: 31/08/2023 2,096666	Cota em: 29/09/2023 2,113975
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL	CPF/CNPJ 20.612.513/0001-60	Conta Corrente 003.000041758	Mês/Ano 09/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	31.894,50C	15.212,010428
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	3.375,07D	1.611,913024
Rendimento Bruto no Mês	257,87C	
IRRF	27,02D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	28.750,28C	13.600,097403
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 09	RESGATE	69,00D	33,092379
	IRRF	0,47D	
	IOF	0,00	
08 / 09	RESGATE	799,95D	383,407096
	IRRF	5,60D	
	IOF	0,00	
29 / 09	RESGATE	2.506,12D	1.195,413549
	IRRF	20,95D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

115,19

27,02

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE
 SETEMBRO/2023



CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO
 RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 400, VILA UNIÃO, SOBRAL/CE
 CEP: 62021-095 | CNPJ: 20.612.513/0001-60 | INEP: 23252243
 EMAIL: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

SALDO ANTERIOR R\$ 35.518,31	VALOR CREDITADO R\$ 0,00	DEPÓSITO R\$ 0,00	RENDIMENTO R\$ 230,85	RECEITA TOTAL R\$ 31.125,35
IRRF (-) R\$ 0,00	IOF (-) R\$ 0,00	DESPESA TOTAL R\$ 3.375,07	ABRANGÊNCIA POLO	SALDO BRUTO R\$ 28.750,28

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO			PAGAMENTO		VALOR (R\$)
				TIPO	EMISSÃO	CHEQUE Nº	DATA CHQ		
21/06/2023	TAXAS BANCÁRIAS	DB CEST PJ						R\$ 69,00	
22/08/2023	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	COMERCIAL TREND EIRELI	36.980.220/0001-76	NF-e	04/09/2023	900656	06/09/2023	R\$ 799,95	
25/07/2023	AGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37			900657	28/09/2023	R\$ 174,86	
10/08/2023	INTERNET	BRISANET	04.601.397/0001-28			900658	28/09/2023	R\$ 166,00	
09/08/2023	ENERGIA	ENEL	07.598.634/0001-37			900650	29/09/1904	R\$ 431,11	
03/08/2023	ENERGIA	ENEL	07.598.634/0001-37			900659	28/09/2023	R\$ 1.734,15	

SOBRAL/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2023

Documento assinado digitalmente

 ANDREIA DORLANGE FERREIRA
 CARNEIRO
 Data: 09/10/2023 16:25:31
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/15412 - PROCESSO Nº: P2469162023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL-Marca: PANTUM Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA	12,00	983,3333	11800,00	799,9500	9599,40	2200,5996	18,65 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:						11.799,9996	9.599,4000	2.200,5996 18,65 %

RESUMO GERAL	Documento assinado digitalmente
<p>Total estimado para contratação: R\$ 11.800,00</p> <p>Total estimado nos itens finalizados: R\$ 11.800,00</p> <p>Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00</p> <p>Total estimado nos itens desertos:</p> <p>Total Contratado: R\$ 9.599,40</p> <p>Economia Gerada*: R\$ 2.200,6000 (18.65%)</p>	 ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO Data: 09/10/2023 16:25:32 Verifique em https://validar.iti.gov.br

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



ORDEM DE SERVIÇO

Sobral-CE, 04 de setembro de 2023.

À EMPRESA

COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Rua Marilene Magalhães, nº 140, Edson Lobo De Mesquita, Santa Quitéria-CE - CEP 62.280-00

Prezados,

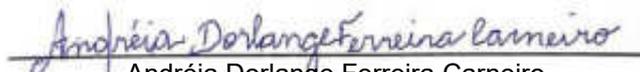
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato N° 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/15412.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Descrição Complementar: Serviço de locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática A4, 40/42ppm pelo período de 12 meses (01 ano). Máquina a laser multifuncional, impressora / copiadora / digitalizadora; impressão mínima de 40/42 páginas por minuto, formatos A4. Duplex automático frete e verso; bandeja de papel padrão para 250 folhas, multiuso para 100 folhas; capacidade mínima do toner 15 k. Impressões com 5% de área de cobertura. Com franquia mensal de 40.000 cópias mensais. Incluso assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, despesas com peças e suprimentos originais, exceto papel (manutenção ON-SITE, reposição de peças e recarga de toner por conta da empresa contratada com substituição do equipamento em caso de defeito, sem ônus adicional para a contratante) - Marca: PATUM	MESES	01	R\$ 799,95	R\$ 799,95
VALOR TOTAL				R\$ 799,95	

Com isso, solicito a entrega e instalação da uma Impressora Multifuncional, locada, na sede do CEI Domingos Olímpio, localizado(a) na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE no prazo de 15 dias a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,


Andréia Dorlange Ferreira Carneiro

Diretora Escolar

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00119 / 0072628/2023
 SME

Data da Emissão	04/09/2023 08:55:07	Competência	09/2023	Cód. Verificação	D6DE56C2C
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	COMERCIAL TREND EIRELI				
CPF/CNPJ	36.980.220/0001-76	Inscrição Municipal	158355	Inscrição Estadual	
Município	SANTA QUITÉRIA - CE			CEP	62.280-000
Endereço	RUA MARILENE MAGALHAES ,140 B - EDSON LOBO DE MESQUITA				
Complemento					
E-mail					Telefone

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	CONSELHO ESCOLAR / CEI DOMINGOS OLIMPIO				
CPF/CNPJ	20.612.513/0001-60	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	SOBRAL - CE			CEP	62.021-095
Endereço	Rua PRIMEIRO DE JANEIRO ,400 - Vila União				
Complemento					Tel.
					E-mail
	cei.domingosolimpio@edu.sobra.				

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TERCEIRO MES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -
 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 - 40.000 COPIAS MENSAL

PAGO 06, 09, 2023
 COM RECURSO DO FINE

X

Andréia Donlange Ferreira Carneiro
 UNIDADE DE DESPESAS

04, 09, 2023
 Maria Aparcida Barbosa

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

773310000-Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
 00.00-

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra	Código ART
-------------------	------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	799,95	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	799,95
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação no Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa Municipal	Base de Cálculo(R\$)	799,95
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Alíquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	0,00	Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
(=)Valor Líquido(R\$)	799,95		(=)Valor do ISS(R\$)	16,00

Para validar a nota acesse: <https://santaquiteria.ssinformatica.net/nfe/validar>

Avisos



RECIBO

VALOR R\$ 799.95

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO

a Importância de: SETECENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS.

Referente a NFS: 00119

SANTA QUITERIA/CE, 06 DE setembro DE 2023.

Maria Lucia da Penha Vasconcelos
Sócio

COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03004175-8 C2 6 Série AAA Cheque nº 900656 C3 7 | RS # 799,95#
 Pague por este cheque a quantia de Setecentas e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos

Comercial Trend Bireli



Sobral, 06 de setembro de 2023
 Andréia D'Alange F. Carneiro

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 08/23

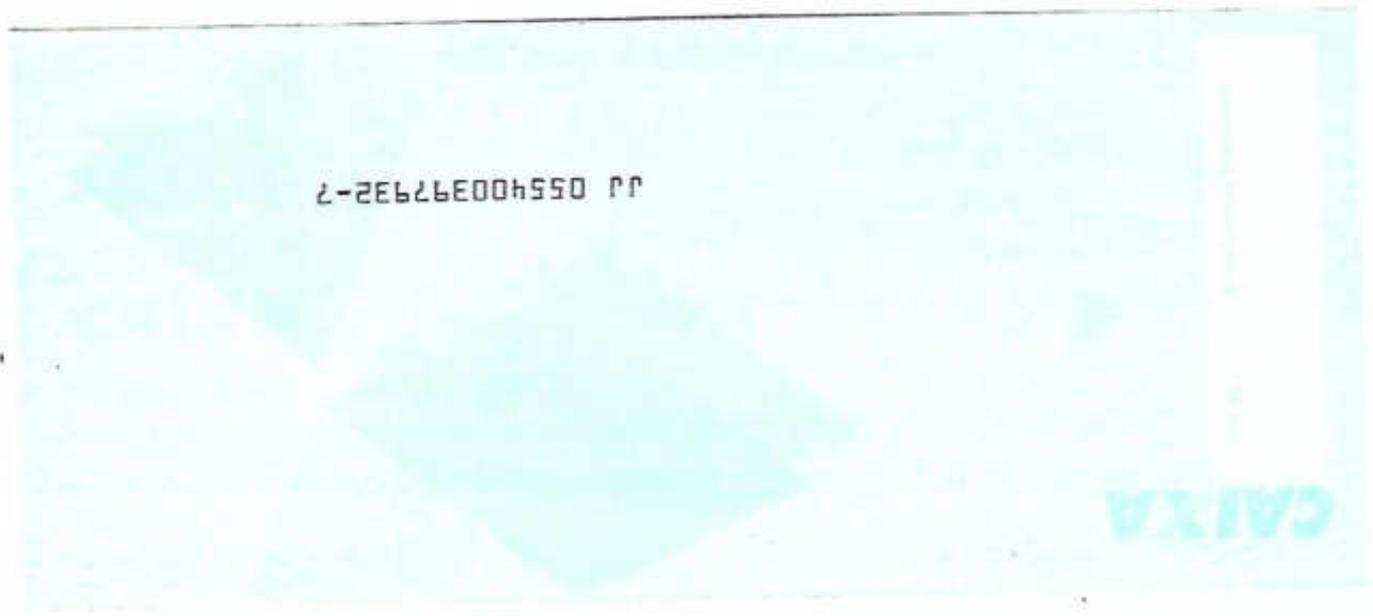
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 CNPJ 20.612.513/0001-60
 Maria Aparecida Barbosa dos Santos
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

010405547 0189006565A 600300417581

PAGO 06 / 09 / 2023
 COM RECURSO DO PNCDE

Andréia D'Alange Ferreira Carneiro
 ORÇENADOR DE DESPESAS

Atesto que o
 Material Serviço
 Desta documento foi recebida e
 concluída
 Data 04 / 09 / 2023
 Maria Aparecida Barbosa
 ASSINATURA



2-2E626E004550 PP



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 200/2023

Nome:	COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço Contribuinte:	RUA MARILENE MAGALHAES, Nº 140 B --, EDSON LOBO DE MESQUITA, SANTA QUITÉRIA - CE
Documento:	36.980.220/0001-76
Inscrição Contribuinte:	19767
Inscrição Municipal:	158355

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da secretaria de finanças do município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir na dívida ativa que venha agravar o contribuinte acima identificado(a) ate a presente data.

Validade:	90 Dias	<hr/>
Cidade:	SANTA QUITÉRIA - CE	
Data:	Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023	
Cod. Valid.:	DE8FD16B1C	



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2023 a 19/09/2023

Certificação Número: 2023082123312512860225

Informação obtida em 04/09/2023 08:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202323017149

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/09/2023 ÀS 08:31:03
VÁLIDA ATÉ 03/11/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.980.220/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:06:45 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **7B57.7949.AE51.3385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão nº: 32006562/2023
Expedição: 03/07/2023, às 10:59:07
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.980.220/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P246916/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A EMPRESA **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO / CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ nº 20.612.513./0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, nº 400, Vila União, em Sobral-CE, representado neste ato pela presidente, Sra. ANDREIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO, inscrita no RG sob o nº 2006031068073 e CPF nº 85271063453, residente e domiciliada na, Rua Tia Neném Azevedo, nº 152, Renato Parente, em Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.980.220/0001-76, , com sede na Rua Marilene Magalhaes, nº 140, Edson Lobo de Mesquita, CEP: 62.280-00, Santa Quitéria-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS, inscrita no RG sob o nº 2018234394-9 e CPF nº 518.020.663-49, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/15412 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº: 2023/15412 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pago com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **MENSAL**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</p> <p>Descrição Complementar: Serviço de locação de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática A4, 40/42ppm pelo período de 12 meses (01 ano). Máquina a laser multifuncional, impressora / copiadora / digitalizadora; impressão mínima de 40/42 páginas por minuto, formatos A4. Duplex automático frete e verso; bandeja de papel padrão para 250 folhas, multiuso para 100 folhas; capacidade mínima do toner 15 k. Impressões com 5% de área de cobertura. Com franquia mensal de 40.000 cópias mensais. Incluso assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, despesas com peças e suprimentos originais, exceto papel (manutenção ON-SITE, reposição de peças e recarga de tonner por conta da empresa contratada com substituição do equipamento em caso de defeito, sem ônus adicional para a contratante) - Marca: PATUM</p>	MESES	12	R\$ 799,95	R\$ 9.599,40
Valor Total do(s) item (ns)				R\$ 9.599,40	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 9.599,40 (Nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4175-8
Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, devendo a Empresa contratada instalar a impressora, objeto da presente cotação eletrônica, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Centro de Educação Infantil Domingos Olímpio, localizado na Rua Primeiro de Janeiro, N° 400, Vila União, Sobral/CE, CEP: 62021-095, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00h às 16:30h, de segunda à sexta.

5.1.1.1.1. A Contratada deverá realizar a recarga do catucho ou toner, no prazo máximo de 4 (quatro) horas contados da abertura do chamado, e no caso de manutenção corretiva da impressora, inclusive a substituição da impressora em decorrência de quaisquer problemas técnicos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da abertura do chamado.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Domingos Olímpio / Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpeção judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243

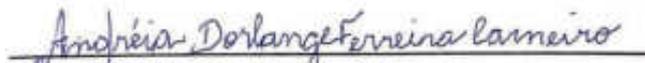


12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

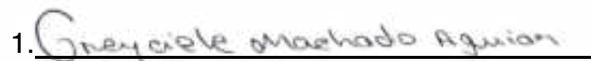
Sobral (CE), 26 de maio de 2023.

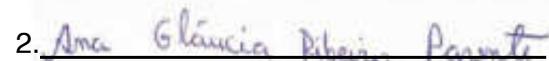
Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
Data: 26/05/2023 15:28:59-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>


ANDRÉIA DORLANGE FERREIRA CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Contratante

MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 055.074.793-13

2. 
CPF: 959.737.963-53

ASSINATURA: 24 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Cléber Rodrigues da Silva - Contratante e James Dias Gomes Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P246916/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15412 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Locação de Máquinas e Equipamentos - Locação de Impressora Multifuncional, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.599,40 (Nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO: As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Ana Celia Dias da Silva, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria Aparecida Barbosa dos Santos, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Andréia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 07/2023 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO ESPECÍFICO I) DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas para supervisor de estágio do Curso Técnico em Prótese Dentária (MÓDULO ESPECÍFICO I) desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, regulado pelo Edital SMS nº 07/2023, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 05 de junho de 2023. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, conforme informações constantes no ANEXO do presente Termo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, 29 de maio de 2023. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	19 de maio de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais ou http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	22 de maio a 05 junho de 2023 Horário: Das 8h do dia 22 às 17h do dia 05 de junho de 2023	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	06 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	07 de junho de 2023 Horário: Das 8h às 17h*	recursos.espvs+edita072023@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	12 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	13 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	14 de junho de 2023 Horário: Das 08h às 17h*	recursos.espvs+edita072023@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final da Avaliação Curricular	15 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Divulgação do Resultado Preliminar das Propostas do Plano de estágio	19 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Propostas do Plano de estágio	20 de junho de 2023 Horário: Das 08h às 17h*	recursos.espvs+edita072023@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	21 de junho de 2023	http://saude.sobral.ce.gov.br/editais ou http://diario.sobral.ce.gov.br

*NÃO SERÃO CONSIDERADOS RECURSOS RECEBIDOS ANTES OU APÓS O HORÁRIO PREVISTO NO PRESENTE CRONOGRAMA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P248231/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL, inscrito no CNPJ sob o nº 46.248.210/0001-02, representado por seu representante legal, o Sr. EPITÁCIO LIMA NETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/21-SEINFRA/CPL. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE DIA 05/05/2023 E FINDANDO NO DIA 05/05/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - EPITÁCIO LIMA NETO - representante do CONSÓRCIO EMPRESARIAL CERTARE COMOL. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA CONJUNTA SETRAN/CMT/SESEC/GCMS Nº 001, DE 26 DE MAIO DE 2023. REGULAMENTA OS CRITÉRIOS DE INGRESSO E PERMANÊNCIA NO GRUPEMUNTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO (CMT), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, o DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, a SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ e a COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, art. 5º, da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) que atribui as competências de trânsito aos Guardas Municipais; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, Art. 29, inciso XIII, que estabelece que compete à Secretaria do Trânsito e Transportes a organização, o controle e gerenciamento do sistema de trânsito de veículos no âmbito do Município; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.198 de 14 de dezembro de 2021, em especial o seu art. 15, que criou os grupamentos ocupacionais, autorizando o órgão a designá-los, assim como suas equipes especializadas, objetivando dar mais organicidade à execução de suas atividades; CONSIDERANDO, por fim, o Decreto Municipal nº 2.871, de 24 de fevereiro de 2022, e suas alterações, que regulamentou os grupamentos e as equipes especializadas ocupacionais, dentre eles o Grupamento de Fiscalização do Trânsito, e determinou que os critérios específicos seriam estipulados em portaria conjunta da Secretaria da Segurança Cidadã (Sesec), Guarda Civil Municipal de Sobral (GCMS), Secretaria do Trânsito e Transportes (Setran) e Coordenadoria Municipal de Trânsito (CMT). RESOLVE: Art. 1º A forma de ingresso e permanência dos servidores ocupantes do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de Sobral na sublotação do Grupamento de Fiscalização do Trânsito fica regulamentada na forma desta Portaria. Art. 2º São atribuições do Grupamento de Fiscalização do Trânsito: I - Fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; II - Executar a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; III - Fiscalizar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos; IV - Fiscalizar e atuar as infrações relativas ao registro e licenciamento relativo ao trânsito de veículos automotores, ciclomotores, de tração e propulsão humana e de tração animal, na forma da legislação; V - Desenvolver processo educativo com o usuário da via no sentido de respeitar a legislação, fato que assegura a obtenção de melhorias das condições do trânsito; VI - Atuar na segurança preventiva, na orientação e fiscalização de trânsito; VII - Atuar em outras atividades correlatas. Parágrafo único. O Grupamento de Fiscalização do Trânsito será diretamente subordinado a Coordenadoria Municipal do Trânsito (CMT), órgão vinculado à Secretaria do Trânsito e Transportes (Setran), bem como ao Comando da Guarda Civil Municipal de Sobral (GCMS), no que couber. Art. 3º O Grupamento de Fiscalização do Trânsito será coordenado por um Chefe de Grupamento, ao qual compete: I - Coordenar os trabalhos das equipes em suas rotinas diárias, liderando o processo de tomada de decisões; II - Supervisionar as atividades



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

VERSÃO: 1.6.1.4

INSCRIÇÃO

11796-2

Mes/Faturamento

08/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M.SOBRAL-CENTRO EDUC. INFANTIL

RUA FELICIDADE, 101, 101 CRECHE

VILA UNIAO - Cep: 62021120

SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Público 001	
PBM	0	PUB					000022
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A17F085325	12/09/2017	0000270036	17/07/2023	16/08/2023			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 2469		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 2451		07/2023	20	52
Consumo: 20		06/2023	20	52
Dias: 30		05/2023	20	52
Media: 18		04/2023	20	52
Ocorrência: HIROMETRO INVERTIDO		03/2023	20	52
		02/2023	11	52

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatório: E.T.A.			Data: 01/03/2023			
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5,0	até 1,5 ml	Ausente
Obtidos:	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0

SERVICOS E TARIFAS			
Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		110,20
2	ESGOTO		77,14
23	Cred. Pendente Conta: 07/2023	1/1	-12,48

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/09/2023 Total a Pagar: 174,86

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.
FOI SUBTRAÍDO 14M3 DO SEU CONSUMO, PROVENIENTE DE LEITURAS NÃO REALIZADAS.

loteria CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sortelos quartas e sábados!

271-748355663-4

28/SET/2023 HORA DF 09:42:54

LOT. 05.025175-9 TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 8554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 174,86

826900000017 748602690012

179608232304 500586000001

271-748355663-4

1ª VIA

loterias CAIXA

PAGO 28, 09, 2023

COM RECURSO DO FIDE

Andréia Derkange Ferreira Lammim
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 #174,86#

104

Pague por este cheque a quantia de cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos e centavos acima

SAPE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral 28 de setembro de 20 23

Andréia Dorlange F. Carneiro

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

PAGO 28 / 09 / 2023
COM RECURSO DO PAGADOR

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORIENTADOR DE DESPESAS



**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CE**ROD CE-138 S/N - PEREIRO
PEREIRO - CE - CEP: 63460-000
CNPJ: 04.601.397/0001-28 IE: 066839440
FONE: (84) 3353-3017 / Fax:**NOTA FISCAL**
FATURA SERVIÇO
COMUNICAÇÃO MODELO
21
Série: 41**CLIENTE:** Conselho Escolar Cel Domingos Olímpio
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Janeiro 400 UF: CE
BAIRRO: Vila União CEP: 62021-095
MUNICÍPIO: Sobral IE:
CNPJ/ CPF: 20.612.513/0001-60
Email: domingosolimpio.seducsobral@gmail.com**No NOTA FISCAL:** 000333894
FATURA: 00000000000048732949
DATA EMISSÃO: 13.09.2023
VENCIMENTO: 25.09.2023
COMPETÊNCIA: 09/2023
CFOP: 5303
NAT. OPERAÇÃO: Prestação serv. comun. estab. comercial

RESERVADO AO FISCO: 77E37FE5634AE49C6E1E9343519B058F

Central de Atendimento: 0800 281 3017

RESUMO DOS SERVIÇOS

Serviço de Internet SCM FBR-

VALOR (R\$)

166,00

PAGO 28/09/2023
COM RECURSO DO PMDEAndréia Dorlange Ferreira Carneiro
GERENCIAL DE DESPESAS**TOTAL NOTA FISCAL****R\$ 166,00**

ICMS	BASE DE CÁLCULO	R\$ 62,25	ALÍQUOTA	20,00 %	VALOR	R\$ 12,45
PIS/COFINS CUM.	BASE DE CÁLCULO	R\$ 153,55	ALÍQUOTA	3,65 %	VALOR	R\$ 5,61
PIS/COFINS N CUM.	BASE DE CÁLCULO	R\$ 0,00	ALÍQUOTA	0,00 %	VALOR	R\$ 0,00

IMPOSTOS RETIDOSPIS Retido: R\$ 0,00 COFINS Retida: R\$ 0,00 CSLL Retida: R\$ 0,00 IR Retido: R\$ 0,00
Total Retenções: R\$ 0,00 Alíquota: % 0,00Contribuição para o FUST e FUNTEL 1,5% do valor dos serviços - não repassados ao cliente
Nota Fiscal emitida conforme o convênio 115/03
A série do documento fiscal pode ser reiniciada ou alterada, conforme discricionariedade do dispositivo legal do Convênio 115/03
Cláusula Segunda, inciso II e III.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

Itaú Banco Itaú | 341-7 | Recibo do Sacado

Local de pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCAR					Vencimento 25/09/2023
Beneficiário BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 R0D CE-138 S/N PEREIRO PEREIRO CE 63460-000					Agência / Cód. Beneficiário
Data do documento 13/09/2023	Número do Documento 000333894/001	Espécie Doc. DM	Acelte N	Data de Processamento 15/09/2023	Nosso Número 109/00087485-3
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 166,00
Instruções - Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente					(-) Desconto / Abatimento
10					(-) Outras Deduções
16					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Conselho Escolar Cai Domingos - CNPJ: 20.612.513/0001-60 Rua Primeiro de Janeiro 400 - Sobral 62021-095 - Vila União / CE					
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica Código de Barra

Itaú Banco Itaú | 341-7 | Ficha de Caixa

Local de pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PAGUE EM QUALQUER BANCO OU CORRESPONDENTE NÃO BANCAR					Vencimento 25/09/2023
Beneficiário BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 R0D CE-138 S/N PEREIRO PEREIRO CE 63460-000					Agência / Cód. Beneficiário
Data do documento 13/09/2023	Número do Documento 000333894/001	Espécie Doc. DM	Acelte N	Data de Processamento 15/09/2023	Nosso Número 109/00087485-3
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 166,00
Instruções - Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente					(-) Desconto / Abatimento
10					(-) Outras Deduções
16					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador Conselho Escolar Cai Domingos - CNPJ: 20.612.513/0001-60 Rua Primeiro de Janeiro 400 - Sobral 62021-095 - Vila União / CE					
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica Código de Barra

PAGO 28.09.2023
COM RECURSO DO FMI

Andréia D'Alange Ferreira Lammis
CHEFE DE DESPESAS

loterias caixa

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios, quartas e sábados!

271-74835667-7
28/SET/2023

HORA DF 09:43:33

LOT. 05.025175-9
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

TERM 061412

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: ITAU UNIBANCO S.A.
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
3419109008 08748538785
94537200001 6 94540000016600

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: BRISANET SERVICOS T LTDA
RAZAO SOCIAL: BRISANET SERVICOS T LTDA
CNPJ: 04.601.397/0001-28

PAGADOR

NOME FANTASIA: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGO
RAZAO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGO
CNPJ: 20.612.513/0001-60

DATA DE VENCIMENTO: 25/SET/2023

DATA DE PAGAMENTO: 28/SET/2023

VALOR NOMINAL: 166,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 166,00

VALOR DO PAGAMENTO: 166,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
271-74835667-7

VIA L IENTE

PAGO 28 / 09 / 2023
COM RECURSO DO FULDE

Amélia Dolange Ferreira Lameira
ORÇENADOR DE DESPESAS

Comp: Banco Agência CF Conta CC Selo Chegada CS # 166,00 #

Pague por este cheque a quantia de Cento e sessenta e seis reais 00 centavos acima

Brisanet Serviços de Telecomunicações ou a sua ordem

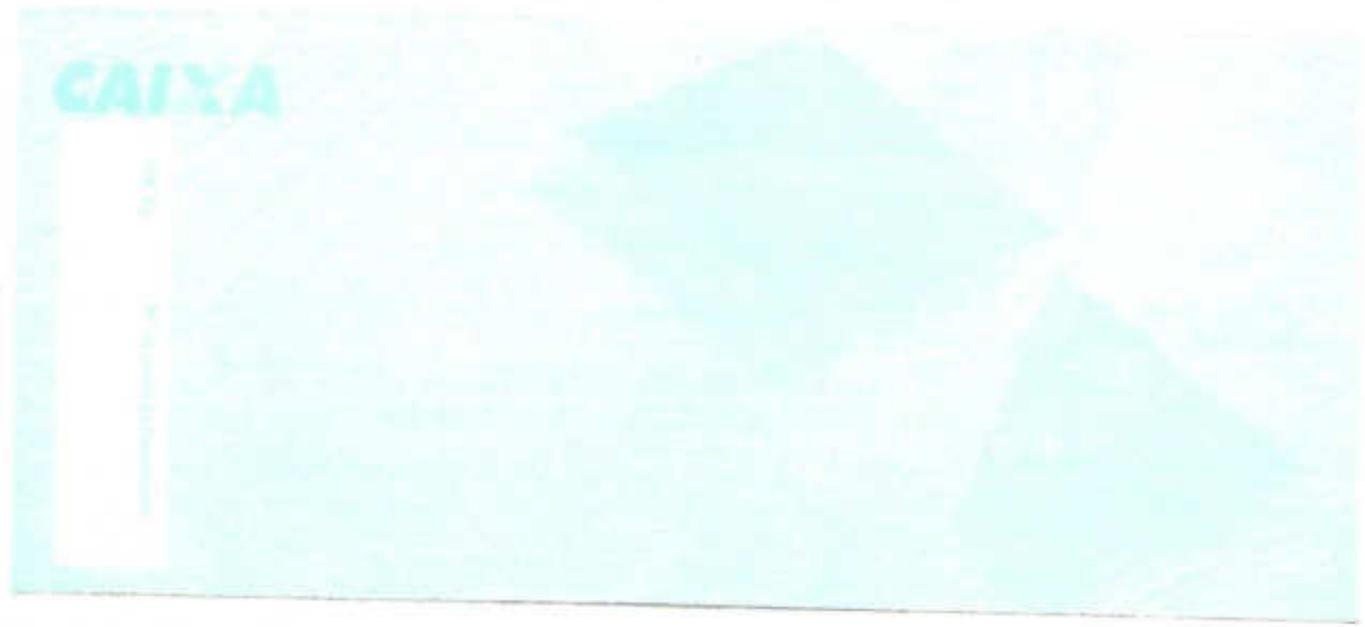
CAIXA Sobral, 28 de setembro de 2023

Andréia D'Alange F. Carneiro

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

PAGO 28 / 09 / 2023
COM RECURSO EM FAIXA

Andréia D'Alange Feneira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.601.397/0001-28
Razão Social: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA
Endereço: ROD CE 138 S/N KM 14 BRISA 1 KMAC / PEREIRO / PEREIRO / CE / 63460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083109133348309971

Informação obtida em 11/09/2023 08:38:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.
CNPJ: 04.601.397/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:46 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **099B.B4DB.F517.EB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202300242049

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 04601397000128
RAZÃO SOCIAL / NOME: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito PARCELADO EM COBRANCA ADMINISTRATIVA pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 28/07/2023 ÀS 15:07:52
VÁLIDO ATÉ 26/09/2023

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Endereço: ROD CE-138

CNPJ: 04.601.397/0001-28

Não constam pendências relativas aos débitos administrados pela secretaria de finanças do município.

Constam nos sistemas de tributação débitos com exigibilidade suspensa nos termos do art.151 da lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966- código tributário nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Validade: 90 dias

Cidade: PEREIRO

Data de validade: 01/10/2023

Data de emissão: 03/07/2023


Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ: 04.601.397/0001-28

Chefe do Setor



Marcos Gomes de Moraes
Escritor
Cartório 2º Ofício de Pereiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.601.397/0001-28
Certidão nº: 38195862/2023
Expedição: 31/07/2023, às 11:04:52
Validade: 27/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.601.397/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeirino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 06.105.848-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
S3 OUTROS-COMV - Poder Público Poder Público Municipal		TRIFÁSICO	25/07/2023	24/08/2023	30	23/09/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU PRIMEIRO DE JANEIRO 00030 VILA UNIAO SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.595.634/0001-37 INSC. EST. 069202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	 <p>NOTA FISCAL Nº 878221894 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 25/08/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://efe-portal.sistemaservicos.gov.br/NFSeleciona chave de acesso: 2325 0207 0472 0100 0170 6000 0078 2216 0410 8125 0582 Protocolo de autenticação: 325230000310424 - 25/08/2023 às 20:17:14-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 06/09/2023</p>			
		Nº-DO-CLIENTE				
		5196454				
		5196454				
MÊS ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
08/2023	21/09/2023	R\$ 1.734,15				

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif: Verde : 26/07 - 24/08 Bandeira verde em agosto/23, sem custos adicionais na leitura. Informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com abatidos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Taxa IUR (R\$)	MÊS ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.810	0,30234	548,26	18,43	503,26	20,00%	100,65	0,26082	AGOSTO	610,00	30	LD
Energia Ativa Fornecida TUBO	kWh	1.810	0,07612	137,67	20,34	1.582,77	20,00%	316,95	0,44481	AGOSTO	1045,00	31	LD
Retenção Da Tribuição Federal Jaria Maranhão	Wh	0		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		AGOSTO	140,00	30	LD
Subtotal Faturamento				1.743,13						AGOSTO	1430,00	30	LD
Subtotal Outros				8,02						AGOSTO	120,00	30	LD
TOTAL				1.734,15	48,37	1.743,13		348,60		AGOSTO	1152,00	31	LD

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	# Medidor/Segmente	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
5043643-016-647	197	25/07	13706,0	24/08	14062,0	1,2	1310,2	30

PAGO 28/09/2023
COM RECURSO DO FIDE

Amélia Dolange Ferreira Lamas
CRÉDITO DO FIDE

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO/BAIXO DE CONTAS VENCIDAS

Medidor	Quantidade	Problema Técnico	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contas Medidor	Consumo kWh/kV
5043643-016-647	ENERGIA ATIVA - KW1	197	13706,00	14062,00	1,20	1310,20

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUARRIO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

271-74835669-3

28/SET/2023

LOT. 05.025175-9

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.734,15

83860000174 341500313004

082186217077 000051964546

271-74835669-3

1ª VIA

loterias CAIXA

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Sede Cheque nº CS # 1.734,15 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil, setecentas e trinta e quatro reais e
Quinze Centavos e 0 centavos acima

CAIXA

Sobral, 28 de Setembro de 2023

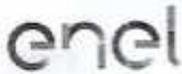
Andreia D'Alange F. Carneiro

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

PAGO 28 / 09 / 2023
COM RECURSO DO FNDE

Andreia D'Alange Ferreira Carneiro
ORÇENADOR DE DESPESAS





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeuino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.948-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 03 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 24/07/2023 23/08/2023 30 22/09/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU 12 DE OUTUBRO 00000 CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES SOBRAL CE CEP: 62011-090 CPF/CNPJ: 07.588.834/0001-37 INSC. EST: 068202285		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 2272136 N.º DO CLIENTE 2272136	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 67722676 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 23/08/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.safesistemas.gov.br/nfeconsulta chave de acesso: 2323 0007 0472 5100 0170 6600 0077 7326 7610 9176 7236 Protocolo de autorização: 3232300020958619 - 23/08/2023 às 20:33:40-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 04/09/2023
RESANO 08/2023	VENCIMENTO 19/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 431,11	

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band Tarf. Verde - 25/07 - 23/08 Bandeira verde em agosto/23, sem custos adicionais na leitura. Informações: www.enel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS			CONSUMO / kWh			
Items de Fatura Energia Ativa Faturada TE Energia Ativa Faturada TUSD Reserva De Tributos Federais Juros Moratórios Multa Subtotal Faturamento Subtotal Custos TOTAL	kWh kWh kW Multa R\$ R\$ R\$	433 438 0 0 0	0,30681 0,57068 0,00 0,00 0,00	183,00 252,00 3,33 7,64 0,54	4,71 7,01 0,00 0,00 0,00	183,00 252,00 0,00 0,00 0,00	28,00% 28,00% 0,00% 0,00% 0,00%	52,37 56,58 0,00 0,00 0,00	2,28662 2,44491 0,00 0,00 0,00	336,24 338,24 420,78	0,67 2,85 26,09	2,08 8,63 84,55	MÉDIA 438,00 342,00 336,00 432,00 432,00 438,00 378,00 378,00 472,00 432,00 442,00 442,00 458,00	DIAS FATURADOS 30 31 31 31 31 30 28 31 31 29 32 30 30 31	TIPOS DE FATURAMENTO LD LD LD LD LD LD LD LD LD LD LD LD LD LD	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO Nº Medidor: 2300023-NAH-270 P. Intervalo/Regime: 127 Data Leitura: 23/08/23 Leitura Anterior: 4945,00 Data Leitura: 23/08/23 Leitura Atual: 4945,00 Fator Multiplicador: 1,0 Consumo kWh: 438,00 Nº Dias: 30										RESERVADO AO FISCO Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)						

PAGO 28, 09, 2023
COM RECURSO DO FMEDE

Anaírcia Derlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Granidade	Posição Tarifária	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo Medidor	Consumo kWh/kWh
2300023-NAH-270	ENERGIA ATIVA - KMV	127	4905,00	4945,00	1,00	438,00

RESPONSÁVEL PELA SUPRIMENTAÇÃO PÚBLICA EM SUA JURISDIÇÃO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Milionária: sorteios quartas e sábados!

271-748355672-3
28/SET/2023 HORA DE 09:44:13
0T. 05.025175-9 TERM 051412
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 431,11
838500000040 311100313805
297379700072 000022721363

271-748355672-3

1ª VIA

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ # 431,11 #

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos

Enel e empregos acima ou a sua ordem

CAIXA

Sobral, 28 de setembro de 2023

Andréia Dorlange F Carneiro

Maria Aparecida Barbosa dos Santos

PAGO 28 / 09 / 2023
COM RECURSO DO FIMDE

Andréia Dorlange Ferreira Carneiro
ORDENADOR DE DESPESAS

